



CHAMADA INTERNA SPPGI Nº 01/2022 – SPPGI - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA CADASTRO IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA INÍCIO NO ANO LETIVO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), por intermédio da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação convida os pesquisadores deste campus para apresentarem projetos de pesquisa e inovação para cadastro interno, de acordo com a Resolução nº 102/2020 – CONSUP, de 18/06/2020 que regulamenta a atividade e pesquisa e inovação, Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017 que regulamenta a política de iniciação científica e a Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018 que estabelece a distribuição de atividades dos ocupantes do cargo de carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

2. OBJETIVOS

O cadastramento dos projetos de pesquisa no IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no ano letivo de 2022, tem como objetivo acompanhar e divulgar as ações de pesquisa e inovação realizadas pelos pesquisadores no IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sem ônus para o IFPA, bem como resguardar o direito ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aos servidores devidamente habilitados. Todas as atividades de pesquisa, para serem oficialmente reconhecidas pela instituição, deverão estar devidamente registradas em uma das instâncias da gestão da Pesquisa no IFPA.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa desenvolvidas na forma de projetos devem estar em consonância com a Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017 e a Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018, e com a Resolução nº 102/2020 – CONSUP, de 18/06/2020.

Os projetos de pesquisa submetidos deverão:

- a) Estar articulados com uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa ao qual o Coordenador de projeto esteja vinculado;
- b) Ser de interesse do IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;



- c) Contar com a participação de estudantes de nível médio/técnico, graduação ou de pós-graduação no desenvolvimento da pesquisa;
- d) O período de duração do Projeto de Pesquisa deverá ser no máximo de 2 anos, podendo ser prorrogado por até um ano;
- e) Projetos de Iniciação científica deverão ter duração máxima de 12 meses;
- f) A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada à SPPGI com antecedência mínima de 30 dias antes do término previsto;
- g) Ao final da execução do projeto, o pesquisador coordenador deverá encaminhar à SPPGI um relatório sucinto dos resultados obtidos, bem como informar as possíveis publicações advindas dos resultados do mesmo e ainda informar a possibilidade de registro de patente, se for o caso;
- h) Não serão cadastrados projetos concluídos;
- i) Cada pesquisador poderá submeter quantos projetos de pesquisa e inovação quiser;
- j) Em cada projeto deverá constar o plano de trabalho individual de cada membro participante.

3.1 Poderão participar das atividades de pesquisa e inovação no IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, na condição de membro da equipe do projeto:

- a) Servidores docentes lotados no IFPA, e que participem de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ e certificado pela instituição;
- b) Alunos, no máximo de 5 voluntários por projeto, regularmente matriculados em cursos técnicos, superior e de pós-graduação, desde que tenham suas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Pesquisadores colaboradores servidores do IFPA;
- d) Pesquisadores colaboradores convidados de outras instituições, desde que apresentem termo de ciência de sua Instituição;
- e) Nenhum dos membros da equipe do Projeto poderá estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com outros editais da SPPGI;
- f) Poderá ser solicitada a inclusão de membros nos projetos de pesquisa já cadastrados, sejam pesquisadores ou estudantes, desde que não tenha decorrido tempo superior à metade do tempo previsto para o desenvolvimento do projeto.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DE PROJETO

4.1 O coordenador deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor docente ativo do IFPA lotado no CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;
- b) Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado até, no mínimo, seis meses anteriores a data da submissão do projeto e participar (como líder ou pesquisador) de um Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pelo IFPA;
- c) Possuir experiência compatível com a função de professor/orientador e formador de recursos humanos;



- d) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas ou às chamadas de projetos da SPPGI;
- e) Prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto;
- f) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação dos projetos.

5. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cada projeto deverá ser encaminhado separadamente. Submissões com documentação incompleta acarretarão no indeferimento do cadastro do projeto, sendo devolvidos ao proponente para complementação da documentação.

5.1 Dos documentos necessários para a submissão são:

- a) Formulário próprio de cadastro de projeto de pesquisa (ANEXO I) preenchido e assinado pelo servidor solicitante e pelo coordenador do curso no qual o servidor está lotado. Caso o servidor esteja lotado em repartição diversa na qual não haja colegiado, a chefia imediata do docente deve indicar o colegiado que tomará ciência da proposta;
- b) Projeto de pesquisa contendo, no mínimo: Título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e a carga horária semanal e semestral prevista para cada participante, cronograma e referências bibliográficas (ANEXO II);
- c) Formulário preenchido de indicação de discente (ANEXO III);
- d) Declaração de autorização dos pais ou responsáveis (para colaboradores menores de 18 anos) (ANEXO IV);
- e) Formulário preenchido de indicação de colaborador, quando houver (ANEXO V);
- f) No projeto de pesquisa, deve constar o plano de trabalho de cada membro da equipe, com as atividades detalhadas a serem desenvolvidas no projeto.

5.2 Da tramitação do projeto:

Para submissão do projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, o coordenador deverá submeter toda a documentação via **protocolo/SIPAC**, em **documento único** no formato PDF, não sendo aceitas propostas formuladas fora do padrão estabelecido. As propostas deverão ser enviadas ao Protocolo Geral do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, via e-mail **protocolo.cda@ifpa.edu.br** com cópia para **pesquisa.cda@ifpa.edu.br**, para abertura de processo **destinado ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (SPPGI)**, afim de seguir a tramitação, conforme mostrado no fluxograma do ANEXO VI:

- a) O servidor solicitante deverá enviar a documentação ao protocolo geral do campus Conceição do Araguaia, com ofício direcionando o processo ao **Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



(SPPGI);

- b) A SPPGI encaminhará o projeto ao presidente do comitê científico do campus, o qual designará dois membros do comitê para avaliar o projeto, conforme Ficha de avaliação (Anexo VII);
- c) O presidente do comitê científico encaminhará o processo à SPPGI da Ficha de Avaliação preenchida pelo avaliador;
- d) A tramitação do projeto ocorrerá conforme fluxograma constante no ANEXO VI.

6. DO CRONOGRAMA

A submissão de propostas ocorrerá de forma contínua, a critério da equipe do projeto. A publicação do edital, assim como a submissão de relatórios deverá ocorrer conforme tabela a seguir:

Atividades	Períodos
Publicação da Chamada	10/03/2022
Prazo para impugnação da chamada	14/03/2022
Submissão de Projeto para Cadastro	Fluxo contínuo
Relatório Parcial	Final do semestre letivo 2022.1
Relatório Final	Final do semestre letivo 2022.2

7. DA ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, os quais integram o Comitê de Pesquisa do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - IFPA, de outros Campus do IFPA ou de outras instituições de ensino e pesquisa, se assim achar necessário, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- IFPA.

- a) Ao Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-IFPA, emitirá parecer quanto a possibilidade de desenvolver o projeto após análise de pendências junto à coordenação;
- b) Os critérios de avaliação das propostas estão presentes no anexo VII;
- c) Serão considerados aprovadas as propostas que, conforme anexo VII: forem aprovadas na 1ª etapa de avaliação e obterem pontuação mínima de 50% na 2ª etapa da avaliação.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Deverá ser entregue ao Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do CAMPUS CONCEIÇÃO



DO ARAGUAIA- IFPA o Relatório Parcial ou Final (ANEXO IX) para avaliação das atividades desenvolvidas pelo coordenador/pesquisador e os membros da equipe até as datas constantes no cronograma, **via e-mail pesquisa.cda@ifpa.edu.br**.

- b) Os relatórios parciais/finais devem ser entregues até o término do semestre letivo.
- c) Caso alguma atividade não tenha sido realizada dentro do cronograma do projeto, o proposto deverá apresentar justificativa ao entregar o relatório do projeto;
- d) Os relatórios serão avaliados conforme anexo X;
- e) **As declarações de desenvolvimento de atividade de pesquisa emitidas pela SPPGI referentes ao projeto só serão emitidas após o parecer “aprovado” do parecerista do Comitê Científico;**
- f) Ao final do período do projeto cadastrado, eventualmente o coordenador/pesquisador e os membros do projeto poderão apresentar os resultados do seu trabalho em evento científico, tecnológico e de inovação promovido pelo CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-IFPA.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do Setor de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus.

Conceição do Araguaia, 02 de março de 2022.

Prof.º Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA – Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749 /2019 – GAB/REI

Prof.ª Maria do Carmo Vieira Filha
Direção de Ensino, Pesquisa,
Extensão, Pós-graduação e Inovação
Port.193/2020 – Gab

Prof. Antônio Jorge S. Araújo Jr
Setor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação
Port. nº 160/2022 - Gab



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. Título do Projeto:

2. Área de Conhecimento (usar tabela do CNPq):

Grande área:

Área:

Sub-área:

3. Identificação:

Coordenador(a) do Projeto:

Titulação: () Doutorado () Mestrado () Especialização

CAMPUS: Conceição do Araguaia

SIAPE:

CPF:

RG:

Telefone:

Celular: ()

E-mail Institucional:

E-mail Alternativo:

Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:

Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:

4. Palavras-chave:

5. Duração do projeto: (Previsão) Início __/__/__ **Término** __/__/__

6. O projeto prevê convênio com outra instituição? () Sim () Não

Qual? (anexar comprovante)

7. Identificação dos participantes do projeto:

Coordenador

Participantes

(*) (**)

8. Descrição sucinta do projeto:

9. Ciência da Coordenação/Colegiado à qual pertence o servidor:

Declaro estar ciente de que o presente projeto de pesquisa está sendo desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Pará, CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pelos servidores supra identificados.



Identificação do Colegiado de Curso:	Data:	Assinatura do Presidente do Colegiado de Curso:

10. Ciência do(a) Coordenador(a)/Chefe do Setor de pesquisa pesquisa do campus		
Declaro estar ciente da presente submissão de proposta a Chamada de Cadastro de Projetos Pesquisa e Inovação do IFPA – CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e que o projeto está diretamente relacionado com as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo(a) Pesquisador(a).		
Identificação do(a) chefe de Setor:	Data:	Assinatura do(a) chefe de Setor:

Conceição do Araguaia/PA, __de____de 2022

Coordenador do Projeto



ANEXO II

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO

2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4. REFERENCIAL TEÓRICO

5. PÚBLICO ALVO

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS EM CADA SEMESTRE

8. RESULTADOS ESPERADOS AO FINAL DO PROJETO

9. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição do Material	Quantidade

10. PESSOAL ENVOLVIDO E PLANOS DE ATIVIDADES DOS PARTICIPANTES

Descrever as ações que cada participante irá desenvolver no projeto.

10.1 Coordenador do projeto

☐ Atividades desempenhadas:

☐ Cronograma:

10.2 Pesquisadores colaboradores

☐ Atividades desempenhadas:

☐ Cronograma:

10.3 Colaboradores Externos

☐ Atividades desempenhadas:

☐ Cronograma:

10.4 Discente Voluntário

☐ Atividades desempenhadas:



☐ **Cronograma:**

11. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA CADA PARTICIPANTE

NOME	ATIVIDADE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO	C. H. Semanal (Normativa)	C. H. Semanal (Projeto)	C. H. Semestral
(Nome completo) Coordenador do Projeto	Elaboração e execução de projeto	Até 4h		
	Orientação de alunos em projeto interno e externo	Até 4h		
	Coordenação de projeto interno e externo	Até 2h		
	Elaboração de relatório	Até 2h		
(Nome completo) Colaborador do Projeto	Suporte técnico-científico em projeto	Até 1h		
(Nome completo) Discente voluntário	Discente voluntário da Graduação	Até 10h		
(Nome completo) Discente voluntário	Discente voluntário do Ensino Médio	Até 5h		

Conceição do Araguaia/PA, __de____de 2022

Coordenador do Projeto



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE DISCENTE

IDENTIFICAÇÃO	
Discente Voluntário:	
Título do Projeto:	
Curso:	
Nível: () Ensino Médio () Graduação () Pós-graduação	
Campus:	Matricula:
RG:	CPF:
Endereço Eletrônico do Currículo <i>Lattes</i> :	
E-mail:	E-mail alternativo:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone fixo:	Celular:
Endereço:	CEP:
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO	
Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais fixadas pela chamada nº 01/2022 - SPPGI e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência do projeto. Não serei beneficiado(a) com bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento. Local e data: _____ Assinatura do discente	



ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu (*nome do responsável legal*) RG (*RG do responsável legal*), CPF (*CPF do responsável legal*), responsável legal pelo(a) estudante (*nome do estudante*), regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus* Conceição do Araguaia, no curso de (*nome do curso*), AUTORIZO sua participação no projeto de pesquisa (*nome do projeto de pesquisa*), a ser realizado entre (*período de início e fim do projeto*), em (*local de realização do projeto*). Também o autorizo a participar das atividades de campo, sob a supervisão do coordenador do projeto ou de membro do projeto por ele designado. Autorizo também o IFPA e o coordenador do projeto a fazerem uso de som e imagens do (*nome do estudante*) unicamente para fins de divulgação do mencionado projeto e seus resultados e produtos.

Conceição do Araguaia – PA, ____ de ____ de _____

Assinatura do(a) responsável

(Obrigatório anexar cópia do documento com foto do responsável de quem assina a autorização)



ANEXO V

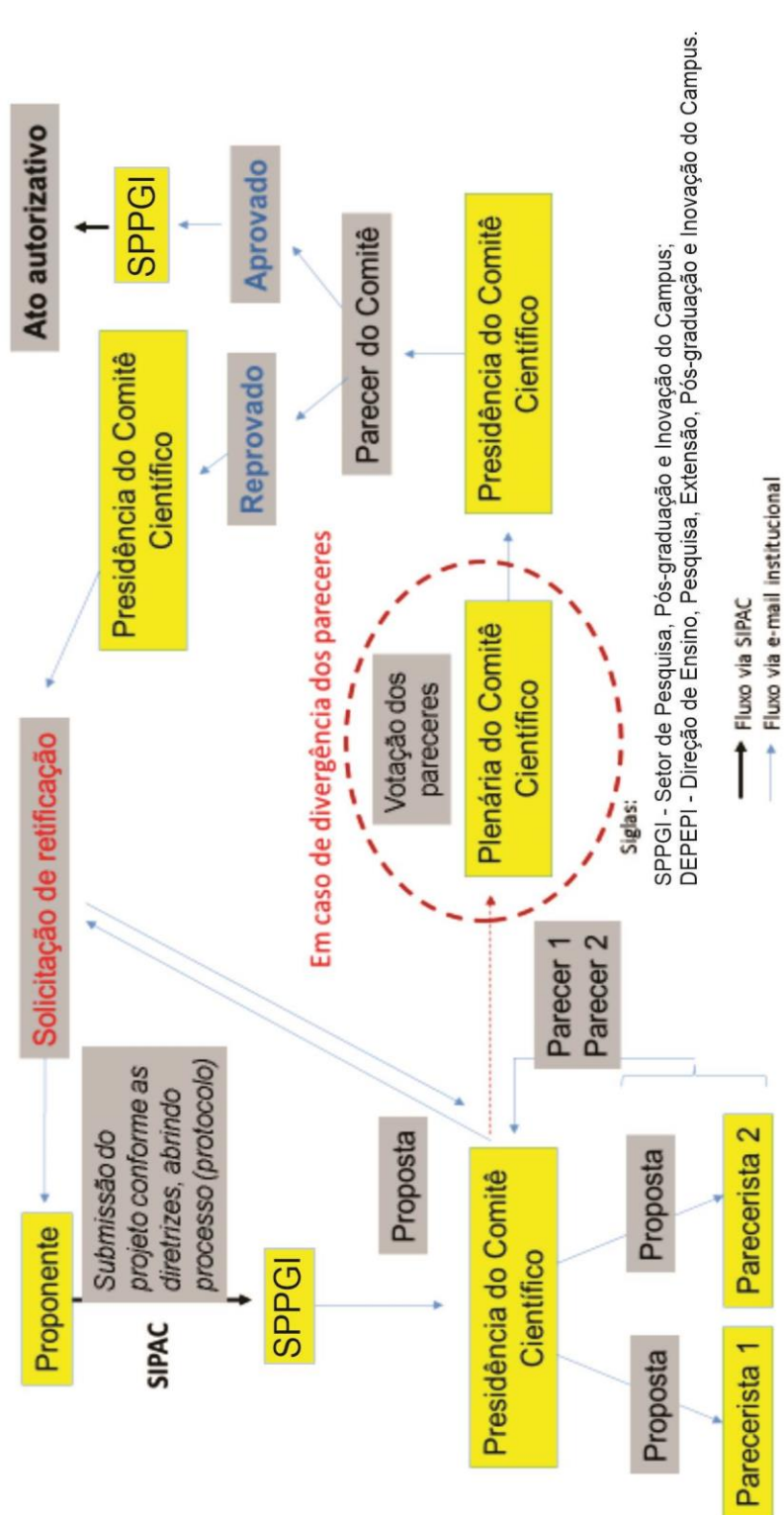
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE COLABORADOR

IDENTIFICAÇÃO PESQUISADOR (A)/COLABORADOR(A) - <i>facultativo</i>	
Pesquisador (a)/Colaborador(a):	
Titulação: () Doutorado () Mestrado () Especialista	
Campus:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	
E-mail Alternativo:	
Endereço Eletrônico do Currículo <i>Lattes</i> :	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa certificado pelo IFPA cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> /CNPq:	
DECLARAÇÃO DO PESQUISADOR (A) COLABORADOR(A)	
Declaro para os devidos fins que concordo em participar do projeto intitulado _____ como pesquisador colaborador, submetido à chamada 01/2022 – SPPGI - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - IFPA, e assumo a responsabilidade de executar as metas que me foram designadas com o objetivo de alcançar melhores resultados do trabalho, porém não poderei exercer a função de orientador, não podendo, em nenhuma hipótese delas alegar desconhecimento. Local e data: _____ Assinatura do Pesquisador (a) Colaborador(a)	



ANEXO VI

FLUXOGRAMA DO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA





ANEXO VII

FORMULARIO PARA ANÁLISES DE PROJETO DE PESQUISA

Identificação do Projeto

Título:	
Coordenador:	
Período de execução:	Matrícula SIAPE:

Avaliação – 1ª etapa: Adequação da proposta às normas do edital		Sim	Não
1	Todos os documentos constantes no item 5.1 necessários à avaliação estão presentes e devidamente preenchidos?		
2	Todos os documentos estão devidamente preenchidos?		
3	Todos os documentos estão legíveis?		
4	Todos os documentos foram anexados em documento único no formato PDF?		
5	Currículo Lattes dos membros estão atualizados há, pelo menos, 6 (seis) meses?		
6	O projeto está vinculado a um grupo de pesquisa certificado?		
7	A carga horária semanal dos participantes é informada e está de acordo com os limites máximos determinados pelo Apêndice H da IN 01/2018 – PROEN – PROPPG – DGP – PROEX ou outro instrumento vigente que venha complementá-lo ou substituí-lo?		
8	Foi apresentado o plano de trabalho individual de cada membro do projeto?		

Conclusão quanto à avaliação da 1ª etapa:

a. ☐ Aprovado

b. ☐ Reprovado por não atender às determinações do presente edital

Caso o projeto não atenda a algum dos itens acima, favor assinalar o mesmo como “Reprovado por não atender a determinações do presente edital” neste parecer e retornar o mesmo, sem avaliá-lo, à presidência do comitê científico.

Observações em caso de reprova (Obrigatório para a situação B)



Avaliação – 2ª etapa: Avaliação da proposta					
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM		PONTUAÇÃO DO TÓPICO		
	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	MÍNIMA	OBTIDA
FORMATAÇÃO E ESTRUTURA					
Estrutura textual com formatação, citação textual e referências atendendo as normas deste edital.	4,0		6,0	-	
Apresenta clareza e ordenação de ideias.	2,0				
COERÊNCIA E CONTEÚDO					
Problemática e justificativa, com fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente.	5,0		18,0	-	
Coerência entre título, objetivos, metodologia e resultados esperados.	5,0				
Mérito, originalidade, relevância, impacto ou inovação do projeto.	3,0				
Viabilidade de execução e adequação do cronograma às etapas da pesquisa.	3,0				
Expectativas de geração de produtos ou processos (artigos, TCCs, trabalhos em congressos, desenvolvimento de metodologias, protótipos, análises, etc).	2,0				
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO					
A pesquisa possui infraestrutura suficiente para a execução do projeto	2,0		4,0	-	
A pesquisa possui financiamento externo ou está associada a algum projeto que possua.	2,0				
RELAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO					
Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, no ensino ou desdobramento em metodologias, materiais e/ou recursos para o ensino e/ou de transferência de tecnologia.	4,0		12,0	-	
Apresenta aplicação e/ou desdobramentos na extensão - projetos com desdobramentos junto a empresas e/ou comunidade(s) em temas como empregabilidade e renda, tecnologias, inclusão, entre outros.	4,0				
Perspectiva de impacto na formação científica, técnica, tecnológica e/ou artístico-cultural do discente.	4,0				
TOTAL DE PONTOS			40,0	20,0	

A pontuação mínima para que a proposta seja considerada aprovada é de 20



pontos, correspondente à 50% da possibilidade de pontuação total.

Conclusão quanto a avaliação da 2ª etapa:

1. ☐ Aprovado, sem modificações
2. ☐ Aprovado mediante modificações
3. ☐ Reprovado por não atender às determinações do presente edital, cabendo o proponente atender às sugestões do comitê e reencaminhar

Críticas, sugestões, inclusões e/ou retificações *(obrigatório para as situações 2 e 3)*

Conclusão quanto a avaliação da 2ª etapa – APÓS retificações:

1. ☐ Aprovado, sem modificações
2. ☐ Reprovado por não atender às determinações do presente edital, cabendo o proponente atender às sugestões do comitê e reencaminhar

Críticas, sugestões, inclusões e/ou retificações *(obrigatório para a situação 2)*

Parecer:

Considerando a qualidade geral do projeto de pesquisa, recomenda parecer favorável para cadastro do projeto de pesquisa na SPPGI:

- ☐ Sim
☐ Não



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR – PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

*(documento para utilização do comitê científico - será mantido
em reserva)*

Identificação do Projeto:

Título:	
Coordenador:	
Período de execução:	Matrícula SIAPE:

Identificação e assinatura do avaliador

Nome:	
Instituição:	
Data:	Matrícula SIAPE:
Assinatura:	



ANEXO IX

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL/FINAL

RELATORIO: () Parcial () Final	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Professor Pesquisador/Orientador:	
Título do Projeto:	
Endereço:	
E-mail:	
Fone:	Celular:
Período de Execução: __/__/2022 a __/__/2022	

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. GERAL

3.2. ESPECÍFICOS

4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.



6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.

Título do Trabalho:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

8. ANEXOS

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Conceição do Araguaia/PA, _____ de _____ de 2022

ORIENTADOR



ANEXO X
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RELATÓRIO DE PROJETO DE
PESQUISA

Título:	
Coordenador:	
Período de execução:	Matrícula SIAPE:

Avaliação – 1ª etapa: Adequação da proposta às normas do edital		Sim	Não
1	O relatório segue o modelo proposto pela chamada pública, contemplando todos os itens necessários?		
2	O relatório está devidamente assinado pelo coordenador do projeto?		
3	As atividades realizadas estão condizentes com as atividades previstas no projeto inicial?		
4	Os membros do projeto desenvolveram as atividades de acordo com seus respectivos planos de atividades?		

Conclusão:	a. ☐ Aprovado, sem modificações b. ☐ Aprovado mediante modificações c. ☐ Reprovado por não atender às determinações do presente edital, cabendo o proponente atender às sugestões do comitê e reencaminhar
Observações em caso de reprova (<i>Obrigatório para as situações B e C</i>)	



ANEXO XI

FORMULARIO DE IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR – RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA

(documento para utilização do comitê científico - será mantido em reserva)

Identificação do Projeto:

Título:	
Coordenador:	
Período de execução:	Matrícula SIAPE:
() Relatório parcial () Relatório final	

Identificação e assinatura do avaliador

Nome:	
Instituição:	
Data:	Matrícula SIAPE:
Assinatura:	